

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE
EDITAL
CANDIDATURAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

VÍTOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, faz público, nos termos dos art.ºs 23.º n.º 1, 10.º, n.º 2 e 113.º do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, as candidaturas definitivamente admitidas ao 2.º Sufrágio para a Eleição do Presidente da República:

1.º - António José Martins Seguro

2º - André Claro Amaral Ventura

Paços do Município de Vila do Conde, 23 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal

